



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07 CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: (53) 3247 4549 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EDITAL Nº 075/09

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “POLÍTICAS E INTERVENÇÃO EM VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR”

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições, torna público o processo de seleção dos candidatos ao curso de Pós-Graduação, *latu sensu*, em “Políticas e Intervenção em Violência Intrafamiliar” nos termos estabelecidos neste edital:

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o processo seletivo do Curso de Especialização estarão abertas no período de **16/11/09 até 04/12/09**, nos seguintes dias e turnos:

- Segunda-feira a sexta-feira: manhã (das 8h30min às 11h30min) e tarde (das 14h às 17h).

O local das inscrições será na Secretaria Acadêmica da UNIPAMPA/Campus São Borja, localizado a Rua Alberto Benevenuto, 3200, Bairro do Passo, no município de São Borja/RS.

1) Poderão inscrever-se profissionais detentores de diploma de curso superior aprovado pelo MEC.

2) É obrigatório o preenchimento da ficha de inscrição, disponível no endereço <http://www.unipampa.edu.br>. Após o preenchimento da referida ficha será gerada automaticamente a Guia de recolhimento da união (GRU) para pagamento da taxa de inscrição. O candidato deverá imprimir a ficha de inscrição e a guia de recolhimento. Somente serão aceitas inscrições realizadas pessoalmente no local definido ou por meio de procuração oficial e mediante apresentação da ficha de inscrição que deverá estar acompanhada da seguinte documentação:

- a) Fotocópia do **Diploma de Graduação** autenticada ou acompanhada do original;
- b) Fotocópia da carteira de **identidade** e do **CPF** e 01 **foto** 3x4;
- c) **Currículo Lattes** documentado com fotocópias dos respectivos comprovantes;
- d) Fotocópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição do candidato, por meio do recolhimento via GRU (Guia de Recolhimento da União) do valor de R\$ 30,00 (trinta reais). A GRU será gerada automaticamente após o envio do formulário de inscrição a ser preenchido no endereço <http://www.unipampa.edu.br>;

3) Aos candidatos que comprovarem participação em programas sociais do governo será garantida a isenção da taxa de inscrição. Nesse caso, deverão encaminhar requerimento devidamente assinado contendo a indicação do NIS – Número de Identificação Social, bem como a declaração de que atende à condição estabelecida no Decreto nº 6.135, de 26/06/2007. Os requerimentos para pedido de isenção, deverão ser encaminhados até o dia 30 de novembro.

A divulgação da listagem dos candidatos isentos da taxa de inscrição será realizada no dia 01 de dezembro de 2009, na secretaria do campus São Borja, localizada na rua Alberto Benevenuto, 3200, Bairro do Passo, e através do endereço eletrônico <http://www.unipampa.edu.br>

4) Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção caso a sua respectiva documentação não esteja de acordo com a requerida neste edital.

II - DA SELEÇÃO

A seleção será feita pelos docentes que constituem a Comissão de Coordenação Adjunta do Curso de Especialização em Políticas e Intervenção em Violência Intrafamiliar, em duas etapas:

Primeira etapa: Análise de Currículo *Lattes* (CL), conforme a tabela de pontos constante deste edital.

Segunda etapa: Entrevista (E), a ser realizada com os candidatos aprovados após a divulgação do resultado da primeira etapa.

Na segunda etapa serão considerados critérios qualitativos como disponibilidade, interesse, dedicação do candidato e terá uma pontuação máxima de 5,0 (cinco) pontos.

III – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Na primeira etapa serão classificados os 48 (quarenta e oito) candidatos que obtiverem as melhores notas. Preenchidas as 40 (quarenta) vagas ofertadas, com os candidatos que obtiverem as 40 (quarenta) melhores notas, os demais candidatos serão considerados suplentes e serão eventualmente chamados para a entrevista (segunda etapa) de acordo com a nota da primeira etapa.

Serão considerados critérios de desempate:

- 1º) o tempo da experiência profissional (no setor público, no setor privado ou em ONGs) diretamente relacionada à violência intrafamiliar;
- 2º) a formação em nível de graduação em Serviço Social;
- 3º) a formação em nível de graduação na área das Ciências Humanas, Sociais, Sociais Aplicadas, Ciências da Saúde, Letras, Linguística e Artes;
- 4º) o candidato que tiver maior idade.

A listagem dos classificados será publicada na secretaria da sede da UNIPAMPA/Campus São Borja e no site <http://www.unipampa.edu.br>, portal do Campus São Borja.

A pontuação final (PF) na seleção será alcançada pela soma das seguintes notas:
 $CL + E = PF$.

Tabela de pontos para Análise do Currículo *Lattes*

	Discriminação	Pontuação
1	Graduação em Serviço Social.	10,0
2	Graduação na área das Ciências Humanas, Sociais, Sociais Aplicadas, Ciências da Saúde, Letras, Linguística e Artes.	7,0
3	Graduação em qualquer área do conhecimento.	6,0
4	Atuação profissional diretamente relacionada com questões relacionadas à violência intrafamiliar.	2,5
5	Produção bibliográfica voltada à área de violência intrafamiliar.	até 5,0
6	Apresentação de trabalhos (Comunicação, Conferência ou palestra e Congresso) relacionados à violência intrafamiliar.	até 4,0
7	Participação em eventos (Congressos, Seminários, Simpósios, Oficinas, Encontros, Colóquios) relacionados ao tema da violência intrafamiliar.	até 3,0
8	Participação em Cursos de curta duração relacionados à área de violência intrafamiliar.	até 2,0

IV - DAS VAGAS

Serão disponibilizadas **40 (quarenta) vagas**.

V - DA MATRÍCULA

Os candidatos que forem aprovados e classificados na etapa de seleção deverão comparecer à secretaria acadêmica do Campus São Borja para efetivar a matrícula, portando os demais documentos exigidos:

- a) Fotocópias do **Título Eleitoral** e **Comprovantes de votação** na última eleição (2 turnos) autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- b) Fotocópia do Certificado de **quitação com o Serviço Militar** autenticada ou acompanhada do original;
- c) Duas fotos 3x4.

VI - DATAS IMPORTANTES

- 1) **16/11/09 até 04/12/09**: Período de Inscrições (Secretaria Acadêmica / Campus São Borja). Entrega do Currículo *Lattes* documentado;
- 2) Até **07/12/09** para divulgação do resultado do (CL) e informações dos locais da Entrevista (E);
- 3) **09 e 10/12/09**: Entrevista (E);
- 4) Até **14/12/09** para a divulgação do resultado final da seleção, **na secretaria acadêmica do Campus São Borja e/ou no site da Unipampa (<http://www.unipampa.edu.br>)**;
- 5) Matrícula: **16 a 22/12/2009** (manhã e tarde) e **04 a 08/01/2010** (manhã e tarde);
- 6) Os eventuais suplentes serão convocados para matrícula entre os dias **11 e 15/01/2010**;
- 7) Data prevista para início do curso: **05/03/2010**.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado neste edital.

Será publicada uma listagem de suplentes, correspondendo àqueles candidatos que poderão ocupar alguma das vagas em função de eventuais desistências por parte daqueles candidatos que foram primeiramente selecionados.

O candidato tem 48 horas após a publicação da listagem dos candidatos selecionados para recorrer à Reitoria da UNIPAMPA sobre os resultados.

Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica do Campus São Borja.

Demais informações podem ser obtidas na secretaria acadêmica do Campus São Borja, situada na Rua Alberto Benevenuto, 3200, Bairro do Passo, São Borja/RS, Fone: (55) 3430 3395, nos mesmos horários de inscrição para a seleção do Curso ou no endereço <http://portais.unipampa.edu.br/saoborja>.

Bagé, 13 de novembro de 2009.

Maria Beatriz Luce
Reitora *Pro-tempore*